ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 025/2017

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso I e II do Artigo 41 da Lei Municipal n°505/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **a Srª Vanderci da Silva Lanza** Portadora do RG n° 109382 SSP/RO e do CPF n° 162.057.152-87, servidora efetiva ocupante do Cargo de **Recepcionista,** da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, **Referencia "20", Nível "4",**com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I da Lei Municipal n° 647/2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de Março de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 21 de Março de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente